

RESOLUÇÃO Nº 114/2014

A Câmara de Pós-Graduação, considerando a demanda já existente na UFRGS,

RESOLVE:

ESTABELECE as seguintes orientações sobre o idioma de apresentação de teses, dissertações e outros trabalhos de conclusão nos cursos de pós-graduação no âmbito da UFRGS:

Art. 1º - As teses, dissertações e outros trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação podem ser apresentados em português, inglês ou espanhol, conforme regulamentado pelo Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único – Quando em inglês ou espanhol, a tese, dissertação ou outro trabalho de conclusão deverá apresentar, também, título e resumo expandido em português.

Art. 2º - Excepcionalmente, tendo em vista a peculiaridade de certas áreas, serão admitidos:

I - outros idiomas, desde que justificado pelo Programa de Pós-Graduação e aprovado pela Câmara de Pós-Graduação;

II - na Área de Letras, Línguas e Literatura Estrangeira, teses e dissertações redigidas nos idiomas estrangeiros correspondentes, que devem incluir, ao início do volume, resumo substancial em português, que evidencie os objetivos da obra, os métodos utilizados no seu desenvolvimento, o seu núcleo e as conclusões obtidas, destacando o que é apresentado em cada capítulo;

III - teses e dissertações que contenham artigo(s) para publicação ou já publicado(s) em periódico científico, em idioma estrangeiro, desde que apresentados na forma e idioma da publicação.

Art. 3º - Teses e dissertações realizadas em cotutela serão redigidas nos idiomas previstos no respectivo acordo de cotutela assinado entre as instituições, resguardado o parágrafo único do Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Claudia Wasserman
Presidente